



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ato de Arquivamento

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental corretiva mediante supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo urbano, por ATR+ Construtora LTDA, no imóvel denominado Loteamento Residencial Real Parque, município de Barbacena/MG;

Considerando que o empreendedor ainda não atendeu à solicitação de informações complementares necessárias para possibilitar a continuidade da análise do processo, constantes do Ofício 2, após expirado o prazo total regulamentar;

Considerando o disposto no artigo 19, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 47749/2019;

Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002, a qual preconiza que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

HOMOLOGA a recomendação de sugestão de ARQUIVAMENTO do processo administrativo 2100.01.0052313/2022-72, apresentada pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi**, **Supervisor(a)**, em 27/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61850622** e o código CRC **F4790887**.